



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei orgânica da Câmara, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da JULIANO SOARES - Sociedade Individual de Advocacia, vem **RATIFICAR** declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itupiranga – PA, 08 de Maio de 2017.

**Izaias Parreiras Alves**  
Câmara municipal de Itupiranga  
Presidente